



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2020
PREGÃO PRESENCIAL 60/2020

O Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando interno da Secretária Municipal de Saúde Sra. Debora Nadia Pilati Vidor, bem como o início de um novo mandato para o quadriênio de 2021/2024 e a necessidade do levantamento e conferência da real situação administrativa e financeira do Município, de modo a avaliar todos os dados e informações necessários para implementação do seu programa Governo e planejamento das ações a serem realizadas no exercício, com fundamento no dever de autotutela (Súmula 473 STF), no artigo 49 da Lei 8.666/93 e nos princípios da economicidade, eficiência e supremacia do interesse público, determina a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020, que tem por objeto a execução de manutenção reparadora completa (mão de obra) do motor da ambulância Renault Master.

Para fins do disposto no artigo 109, I, “C” da Lei 8666/93, publique-se para ciência dos interessados.

Três Barras do Paraná, em 07 de janeiro de 2021.


Gerso Francisco Gusso

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3605, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Institui e nomeia o Grupo de Acompanhamento (GA) para a Revisão do Plano Diretor Municipal e elaboração do Plano Municipal de Mobilidade de Tijucas do Sul.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Acompanhamento (GA) para a Revisão do Plano Diretor Municipal e a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade de Tijucas do Sul.

Art. 1º O GA é criado com o objetivo de ampliar a participação popular nos processos de revisão e de elaboração dos planos indicados no art. 1º, o qual será composto pelos seguintes membros:

Do CONCIDADE de Tijucas do Sul:

Titular: Marcio Joel Ferreira – RG 7.802.256-6

Suplente: Marcos Rafael Wimmer – RG 8.659.649-0

Da ACETIS - Associação Comercial e Empresarial de Tijucas do Sul:

Titular: Oldair da Costa – RG 4.994.213-3

1º Suplente: Leandra Mocelin Pandolfo RG 6.913.532-3

2º Suplente: Nair Andriele Chicovis RG 9.733.593-1

Da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tijucas do Sul:

Titular: Antônio Claudio Martins RG 9.257.659

1º Suplente: Rosilda Mateus de Oliveira RG 9.327.867-4

Da Associação de Moradores de Tabatinga e Centro:

Titular: Elizangela de Fatima Jarek RG 049.114.119-02

Suplente: Igor Caique de Lima RG 1.414.888-48

Da localidade de Lagoinha:

Titular: Carlos Cezar Theurer RG 7.713.318-6

Suplente: Willian Maoski Percira RG 8.515.409-5

Da localidade de Xaxim:

Titular: Juciele de Fatima Laska RG 7.645.949-5

1º Suplente: Sinderley Armando Zattoni RG 1.264.584-8

Do segmento industrial:

Titular: Luiz Vignola RG 1.125.890-5

Suplente: Gilson João Amorim RG 3.745.750-7

Dos segmentos da construção civil e imobiliário:

Titular: Fernando Cezanoski RG 6.072.724-4

Suplente: Walter Leão Guimarães RG 18R1456.438

Do Rotary Club de Tijucas do Sul:

Titular: Antônio César Matucheski RG 4.525.837-8

Suplente: Guilherme Piekarski Claudino RG 5.707.600-3

Da UESTI - União dos Estudantes de Tijucas do Sul e das Universidades:

Titular: Juliano Moro Batista RG 5.584.334-1

1º Suplente: Eduardo Felga Gobbi RG 239647-3

Art. 3º São atribuições do GA:

acompanhar e participar das reuniões, capacitações técnicas, oficinas, audiências públicas e da Conferência Municipal de Tijucas do Sul;

contribuir ativamente na revisão coletiva do Plano Diretor e na elaboração coletiva do Plano de Mobilidade;

cumprir as prerrogativas estabelecidas pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e pela Política Nacional de Mobilidade (Lei Federal nº 12.587/2012), no que diz respeito à participação democrática de representação da sociedade nos planos;

auxiliar na mobilização da sociedade durante o processo participativo dos planos e disseminar informações e conhecimento à comunidade; acompanhar a aprovação dos planos na Câmara Municipal de Tijucas do Sul.

Art. 4º O exercício da função de membro do GA é considerado como serviço público relevante e não será remunerado, sendo os mandatos dos membros extintos após a aprovação do Plano Diretor de Tijucas do Sul na Câmara Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito

Publicado por:

Thais Becker de Souza

Código Identificador:2BB86519

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020

O Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando interno do Secretário Municipal de Administração e Planejamento e da responsável pela Secretaria da Fazenda, bem como o início de um novo mandato para o quadriênio de 2021/2024 e a necessidade do levantamento e conferência da real situação administrativa e financeira do Município, de modo a avaliar todos os dados e informações necessários para implementação do seu programa Governo e planejamento das ações a serem realizadas no exercício, com fundamento no dever de autotutela (Súmula 473 STF), no artigo 49 da Lei 8.666/93 e nos princípios da economicidade, eficiência e supremacia do interesse público, determina a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de recapamento asfáltico sobre pavimento poliédrico em vias urbanas no Loteamento Jardim América.

Para fins do disposto no artigo 109, I, "C" da Lei 8666/93, publique-se para ciência dos interessados.

Três Barras do Paraná, em 07 de janeiro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:CC6CAA02

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2020
PREGÃO PRESENCIAL 60/2020

O Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando interno da Secretária Municipal de Saúde Sra. Debora Nadia Pilati Vidor, bem como o início de um novo mandato para o quadriênio de 2021/2024 e a necessidade do levantamento e conferência da real situação administrativa e financeira do Município, de modo a avaliar todos os dados e informações necessários para implementação do seu programa Governo e planejamento das ações a serem realizadas no exercício, com fundamento no dever de autotutela (Súmula 473 STF), no artigo 49 da Lei 8.666/93 e nos princípios da economicidade, eficiência e supremacia do interesse público, determina a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020, que tem por objeto a execução de manutenção reparadora completa (mão de obra) do motor da ambulância Renault Master.

Para fins do disposto no artigo 109, I, "C" da Lei 8666/93, publique-se para ciência dos interessados.

Três Barras do Paraná, em 07 de janeiro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:7F9CB207

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 006/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 006/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação para Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

MARCO ANTONIO BALDÃO, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 826/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em comissão de *Secretário Municipal de Planejamento e Finanças*, o Senhor **ALESSANDRO PRESTES DOS SANTOS**, portador(a) da CI/RG nº 7.036.627-4 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF/MF 017.149.229-36.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 07 de janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Terezinha dos Reis Frigeri
Código Identificador:F4FFF75E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 013/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 013/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação para Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

MARCO ANTONIO BALDÃO, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 826/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em comissão de *Diretor de Departamento de Licitação e Compras*, o Senhor **WILSON RICARDO CORDEIRO**, portador(a) da CI/RG 8.411.392-1 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF/MF 060.927.509-70.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 07 de janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Terezinha dos Reis Frigeri
Código Identificador:652B382C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 333/2020, DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 53/2020

Primeiro Termo Aditivo – Contrato Administrativo nº 333/2020 – Dispensa de Licitação Nº 53/2020 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratado: ZR2 SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.915.858/0001-04, com sede na Rua Marcos Andreatta, nº. 284, casa 01, Mossungue, no Município de Curitiba-PR, CEP 81.200-120 - **Objeto:** prestação de serviços especializados em perícia técnica forense, em atendimento ao solicitado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 409/2020 - **Prazo de execução:** prorrogado para mais 04 (quatro) meses, encerrando em 30/04/2021 – **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 18/12/2020 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:FBE1BD38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA SRP 014/2020

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parecer conclusivo exarado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, HOMOLOGA o resultado da licitação em epígrafe para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2021

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu torna público o Registro de Preços obtido pelo Pregão Eletrônico 014/2020, que tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos coletores (bolsa de colostomia / ileostomia / urostomia) e adjuvantes de proteção e segurança para distribuição gratuita aos pacientes dos municípios consorciados ao CISVALI – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

ABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
CNPJ 80.392.566/0001-45
R\$ 382.420,00

COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ 22.888.698/0001-66
VALOR TOTAL R\$214.580,00

CV MEDICAL EIRELI EPP
CNPJ 22.888.698/0001-66
R\$ 127.215,00

VUELO PHARMA LTDA
CNPJ 04.159.536/0001-05